



**OCUPANTE DO CARGO DE Prefeito MUNICIPAL
(ITEM 02, ANEXO I, Resolução TC. Nº 300/2025)**

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que não houve mais de um ocupante do **Cargo de PREFEITO Municipal**, no município de São Lourenço da Mata, no exercício de 2025, conforme solicitado no **Item 02, Anexo I da Resolução TC. Nº 300/2025**.

São Lourenço da Mata - PE, 30 de dezembro de 2025.

VINICIUS
LABANCA:0196
8356401

Assinado de forma
digital por VINICIUS
LABANCA:0196835
6401

Vinicius Labanca

Prefeito